# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BEASILEIRO DE ESTATÍSTICA DEPARTAMENTO DE CENSOS - DECEN

VIII RECENSEAMENTO GERAL - 1970

CENSO DEMOGRÁFICO

CÓDIGO

DO

CD 1.81 - BOLETIM DE FAMÍLIA (22. EDIÇÃO)

#### CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

#### Famílias

- 0 Única
- 1 Convivente principal
- 2 Convivente secundária

### Número de pessoas

Registrar o número de pessoas recenseadas no boletim, na 16 coluna ao lado esquerdo do impresso - 18 pessoa. Quando o número de pessoas recenseadas fôr expresso em um só algarismo, será anteposto O (zero).

# Identificação do Informante

Para a(s) pessoa(s) identificada(s) como informante(s), deverá ser registrado o código 1 (um), do lado esquerdo do retângulo as sinalado com X.

#### Quesito 2 - Sexo

0 - Homem

1 - Mulher

Não poderá haver falta de resposta a êste quesito Na falta de resposta será assinalado o sexo de acôrdo com o Nome.

#### Quesito 3 - Condição de presença

- 0 Morador presento
- 1 Morador ausente
- 2 Não morador presente

Não poderá haver falta de resposta a este quesito.

# Quesito 3.1 - Se não é morador, há quanto tempo está no domicílio?

# Não moradores ( Quesito 3 - código 2 )

- 1 Antes de 1/9/70
- 2 Depois de 1/9/70
- 0 Sem declaração

# Moradores ( Quesito 3 - código 0 ou 1 )

3 - Morador

### Quesito 4 - Parentesco ou relação com o Chefe

- 1 Chefe da família
- 2 Cônjuge
- 3 Filho
- 4 Pais e sogros
- 5 Outro parente
- 6 Agregado
- 7 Pensionista (Morador no Quesito 3)
- 8 Empregado
- 9 Hóspede (Não morador no Quesito 3)
- 0 Sem declaração

# Quesito 4.1 - Se empregado, guantas vêzes por semana dorme no domicílio?

# Empregado - (Quesito 4 - código 8)

- 2 5 dias e mais
- 3 Menos de 5 dias
- 0 Sem declaração

#### Não empregado

- 1 Chefe
- 4 Condição diferente de Chefe

# Quesito 5 - <u>Data do nascimento</u> Quesito 6 - <u>Idade presumida</u>

No caso de haver resposta aos dois quesitos deverá ser a nulada o registrada no Quesito 6.

Quando a resposta ao Quesito 5 fôr só o ano, esta deverá ser anulada e registrada no Quesito 6 a idade presumida.

Quando no Quesito 5 a resposta referente ao mês fôr representada por um só algarismo, deverá ser anteposto um 0 (zero) e, quan
do expressa em algarismos romanos, será necessário transpô-los para a
numeração arábica.

Quando no Quesito 6 a resposta fôr representada por um só algarismo, deverá ser anteposto um O (zero).

Deverá ser registrado 99 no Quesito 6, no retângulo mai or de 1 ano, quando:

- a) No Quesito 5 estiver registrada uma data anterior a 1/9/1870
- b) A idade presumida for 100 anos ou mais.

Na falta de resposta ou se esta for Ignorada, deverá ser codificado, no retângulo Maior de 1 ano, quatro zeros (0000) e anulado o código 21 impresso.

# Quesito 7 - Nasceu neste Município?

- 1 Sim
- 2 Não
- 0 Sem declaração

# Quesito 7.1 - Se não, qual a situação da residência no Município onde morava anteriormente?

- 1 Roça, campo, fazenda, estância, povoado, arraial granja, sítio, zona rural.
- 2 Cidade ou vila
- 3 Se nasceu no município
- 0 Sem declaração

#### Quesito 8 - Frequenta escola?

- 1 Sim
- 2 Não
- 0 Sem declaração

Para as pessoas menores de 5 anos será registrado um X ao lado direito do retângulo 2, não sendo codificado os quesitos seguintes:

# Quesito 8.1 - Se sim, qual a sórie, o grau e a espécie do curso que está frequentando?

#### Série

- 0 Sem declaração
- 1 1ª série
- 2 28 série
- 3 38 série
- 4 48 série
- 5 58 série
- 6 6ª série
- 7 Admissão ou vestibular
- .8 Artigo 99
- 9 Curso de alfabetização de adultos.

#### Grau

1 - Elementar

3 - Médio 2ºciclo

2 - Médio lº ciclo

4 - Superior

- 00 Série e grau não declarados
- 99 Não frequenta escola

Quesito 9 - Ocupação ou situação que tem e considera principal

Para as pessoas menores de 10 anos será registrado um X,
não sendo codificados os quesitos seguintes.

Para as pessoas de 10 anos e mais codificar:

999 - para as pessoas <u>não econômicamente ativas</u>, como por exemplo: Afazeres domésticos, Estudantes, Aposentados, Vive de renda, <u>Do</u> ento, Inválido, Detento, Sem ocupação.

Para as pessoas econômicamente ativas, o cédigo adotado para o CD 1.01 - Boletim da Amostra

- Quesito 10 Rendimento de agôsto de 1970, proveniente de trabalho com remuneração fixa como: salário, soldo, vencimento, pensão, retirada, etc.
- Quesito 11 Rendimento médio dos deze meses do período de 1/9/69 a 31/8/70, proveniente de trabalho com remuneração veriável: honorários, prestação de serviços, comissão, de vendas ou corretagem, trabalho por conta própria, gorjetas, quota parte, etc.
- Quesito 12 Rendimento médio dos doze meses do período de 1/9/69

  a 31/8/70, não proveniente de trabalho: aluguel, doação,
  aplicação de dinheiro, etc.

O código dêstes quesitos será composto de 4 algarismos.

No caso de haver sido registrada uma importância, deverá ser codificada essa importância em cruzeiros novos.

Quando a importância registrada for superior a Cr\$9.998,00 deverá ser codificado 9.998.

Quando a importância codificada for composta de menos de 4 algarismos, deverá ser completada com zeros à esquerda.

Exemplo: para a declaração de Cr\$ 485,00, o código será

Nos demais casos, deverá ser codificado:

9999 - Se a resposta for Não tem, ou não houver resposta

0000 - No Quesito 10, quando não houver respostas e no que sito 9 estiver registrada uma ocupação economicamente ativa.

Quesito 13 - Dos filhos que teve, quantos nasceram nos doze meses anteriores à data do Censo?

Será assinalado um X, ao lado do retângulo Nenhum, para os homens com 10 anos e mais e para as mulheres com idade entre 10 e 14 anos.

Para as mulheres de 15 anos e mais que não fizeram decla ração será assinalado o retângulo O

# Quesito 13.1 - Dêstes filhos quantos morreram nos doze meses anteriores à data do Censo?

. Para as mulheres de 15 anos e mais que não fizeram declaração será assinalado o retângulo  $\underline{0}$ .

#### 2ª PARTE

#### LEVANTAMENTO ENERGÉTICO

<u>Cabeçalho</u> (Lado esquerdo da parte superior, referente à Fontes de Energia)

Codificar 99, em todos os Boletins, como identificação do cartão para a Perfuração.

#### Registra em seguida:

- O Quando se tratar de Boletim referente a Família Convivente Secundária. Neste caso verificar se o número do Boletim da Família Secundária é o seguinte ao da Família Principal.
- X Quando não houver informação em nenhum dos itens de Fontes de energia.

Nos demais casos registre o número de ítens de Fontes de energia em que houver informações.

#### Normas gerais

- 1. Quando não houver resposta no Capítulo considere como Não consumindo fonte de energia.
- 2. Quando nos Quesitos 1 <u>Consome</u>?, a resposta fôr <u>Não</u>, registre X ao lado direito do retângulo, devendo ficar em branco os demais quesitos do Capítulo.
- 3. Quando nos Quesitos 2 Consumo, qualquer item estiver em branco, registre:

0000 - Na quantidade

0 - No código de Unidade de medida

0000 - No valor total

- 4. Quando a resposta aos quesitos 2, nos itens <u>Quantidade</u>
  e <u>Valor total</u>, a parte inteira fôr inferior a mil, complete com zero (0)
  à esquerda até completar 4 algarismos. Nestes itens as decimais devem ser
  anuladas com um traço e arrednodado o número inteiro.
  - 5. Nos Quesitos de <u>Utilização</u> em, registre, em cada tipo:
    - 1. Quando houver resposta
    - 2. Quando não houver resposta

Nestes quesitos não serão codificados os itens "Outra", com exceção dos itens 4 - Gás liquefeito e 6 - Querosene.

# 6. No Capítulo 9 - Outras fontes de energia utilizadas ha bitualmente

Quando não houver declaração no item registre 9 X, an tes do retângulo "Casca de cereais".

Quando houver declaração registre 9, antes do retângulo "Casca de cereais" e em cada tipo:

- 1. Quando houver resposta
- 2. Quando não houver resposta

#### Normas especiais

#### 1. Energia, elétrica

#### Quesito 1.3 - Energia elétrica adquirida

Sempre que houver declarações simultâneas de Energia elétrica adquirida e existência de Geradores, anule com dois traços informação deste quesito e registre o código 3 (três)

### Quesito 1.4 - Geradores para produção própria

- a) Capacidade Quando a parte inteira for inferior a mil, complete com zero
  - (0) à esquerda até completar 4 algarismos. Quando a resposta contiver parte decimal, deve ser anulada.
- b) <u>Número de horas em funcionamento no mês</u> Quando a resposta fôr um número inferior a cem, complete com zero, (0) a esquerda até completar 3 algarismos. Quando não houver resposta codifique três ze ros (000).

#### Quesito 1.6 - Nº de outros domicílios servidos

Quando o número de domicílios fôr inferior a cem, registre zeros a esquerda,-até completar 3 dígitos.

Quando houver consumo de energia elétrica e não houver declaração registre 00

# 4. Gás liquefeito de petróleo

#### 4.2b - Duração média de bujão

Quando o número de dias fôr inferior a cem, registre zero (0) a esquerda, até completar 3 dígitos.

#### 4.3 - Utilização em:

Codificar em "Outra" a utilização ou não de Gás liquefeito para <u>Iluminação</u>.

# 6. Querosene

# 6.3 - Utilização em:

Codificar em "Outra" a utilização ou não de Que rosene para Geladeira.

#### UNIDADES DE MEDIDA

Codifique de acôrdo com a resposta:

### 1. Emergia elétrica

- 1 Kwh
- 2 -
  - 3 -

#### · 2. Lenha

- 1- m<sup>3</sup>
- 2 -
- 3 -

# 3. Carvão vegetal

- 1 kg
- 2 -
- 3 -

# 4. Gás de rua

- 1 m3
- 2 -
- 3 -

#### 5. Querosene

- 1 litro
- 2 -
- 3 -

#### 6. Gasolina

- 1 litro
- 2 -
- 3 -
- 4 -

#### 7. Diesel

- 1 litro
- 2 -
- 3 -